



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

NOTA SIM-AM Nº: 001/2020
SISTEMA: Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal **SIM-AM**
DESCRIÇÃO: Ajustes nas regras de negócios da tabela “SIMAM.ConsolidacaoLOA”
VERSÃO: 1.0
PUBLICADA EM: 05/02/2020
Data da 1ª Publicação: 05/02//2020

Esta nota trata sobre a desativação das regras de importação nºs 158 e 161 da tabela “SIMAM.ConsolidacaoLOA”.

O exame demonstrou que a tabela “SIMAM.ConsolidacaoLOA” permitia registros somente na primeira remessa de dados, exceto nas de abertura e de encerramento do exercício, impossibilitando a correção das receitas e despesas orçamentárias nos demais meses do exercício.

Ocorre que, o sistema permite o registro da revisão da previsão inicial da receita e despesa em qualquer mês do ano, exceto nas remessas de abertura e encerramento do exercício. Porém, a existência de registros nas tabelas de revisão da previsão inicial da receita e despesa fatalmente aciona as regras de fechamento nºs 5144, 5370, 5548 e 5549, as quais comparam os saldos da previsão inicial da receita e despesa e suas respectivas revisões com os saldos existentes por tipo de operação na tabela “SIMAM.ConsolidacaoLOA”, levando-se em consideração os saldos contábeis das contas contábeis nºs 5.2.1.1 – Previsão Inicial da Receita e 5.2.2.1.1.01 – Crédito Inicial.

Diante da impossibilidade da realização de novos registros na tabela “SIMAM.ConsolidacaoLOA”, foi necessário a desativação das regras de importação nºs 158 e 161, o que tornou esta tabela dinâmica para aceitar registros de revisões a exemplo do modelo aplicado nas tabelas de revisão da previsão inicial da receita e despesa:

REGRAS DE IMPORTAÇÃO		
CRITÉRIOS	NÚMERO	MENSAGEM
Se o conjunto (idPessoa, cdControleLeiAto, idExecutor e idOperacaoLOA) for duplicado na tabela (ConsolidacaoLOA) a mensagem deve ser executada.	158	O conjunto (Controle de Lei ou Ato, Executor e Operação LOA) declarado na linha nº xxxx da tabela (ConsolidacaoLOA) não pode ser duplicado.
Se o (vlOperacao) declarado na tabela (ConsolidacaoLOA) para o conjunto (idPessoa, cdControleLeiAto, idExecutor e idOperacaoLOA) for negativo a mensagem deve ser executada.	161	O valor da Operação declarado na linha nº xxxx da tabela (ConsolidacaoLOA) não pode ser negativo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO

Em decorrência da desativação destas duas regras de importação, a tabela “SIMAM.ConsolidacaoLOA” passou a aceitar registros de ajustes em qualquer remessa de dados mensal, exceto nas de abertura e encerramento do exercício, resultando em alinhamento com os ajustes informados nas tabelas de revisão da previsão inicial da receita e despesa orçamentária.

Por fim, destacamos que os totais das receitas e despesas informados na tabela “SIMAM.ConsolidacaoLOA”, devem ser iguais os da Lei Orçamentária Anual – LOA, os quais continuarão sendo validados pelas regras de fechamento que tratam do assunto.

Curitiba, 05/02/2020

Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização -COSIF